Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/10/2016
Protocolo

Parecer nº 21, de 2016.
Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo
Anteprojeto de Lei nº 82, de 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Município de Cascavel a permutar o imóvel urbano que especifica e dá outras providências.

PROPRONENTE: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Rômulo Quintino/PSL.

Parecer Contrário

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Anteprojeto de Lei nº 82, de 2016, que dispõe sobre a desafetação e autoriza o Município de Cascavel a permutar o imóvel urbano de propriedade do município, descrito no Art. 1º do referido projeto, pelo imóvel de propriedade dos senhores Atir José Hartmann e Florentina Wichoski Hartmann, descrito no Art. 2º do mesmo projeto de lei.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Anteprojeto de Lei nº 82, de 2016, observo que na região do imóvel que se pretende permutar, de propriedade do Município, restaram poucas áreas públicas que possam ser utilizadas em benefício da população local. Dessa forma, no sentido de preservar essa área para que seja utilizadas no futuro, e por entender que não há interesse público para a população da região, sou contrário à aprovação do Anteprojeto de Lei nº 82, de 2016.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto contrário à aprovação do Anteprojeto de Lei nº 82/2016.**

Rômulo Quintino
Vereador/PSL
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Contrário** ao **Anteprojeto de Lei nº 82/2016.**

Rômulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

Paulo Porto
Vereador/PCdoB
Secretário

Aldonir Cabral
Vereador/PDT
Membro

Sala das Comissões. Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 3 de outubro de 2016.